



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

OF. N° 337/2015-GP

DERRUBADAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ILMO. SR.  
VER. MARCOS ANTONIO BIDIN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DERRUBADAS-RS

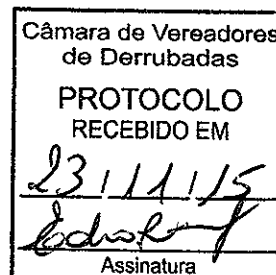
Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência, o PROJETO DE LEI N° 054/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

Segue em anexo exposição de motivos ao referido projeto de Lei.

Atenciosamente,

Alair Cemin  
Prefeito Mun. em Exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 054/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

Senhor Presidente,

Constitui grata satisfação cumprimentá-lo cordialmente, extensivo aos demais pares desse legislativo, ao tempo em que encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 054/2015, que visa autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro para a **Sociedade de Damas Sempre Unida** da localidade de Santa Fé, Município de Derrubadas/RS.

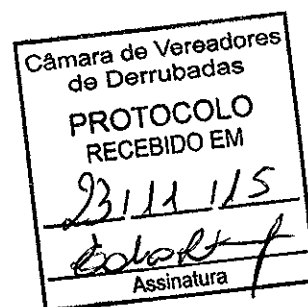
O valor a ser repassado será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e servirá para auxiliar a entidade em despesas com a aquisição de materiais de construção e serviços para a reforma do salão da comunidade de Santa Fé utilizado pela entidade beneficiária para realização de atividades de recreação e lazer.

A Prefeitura de Derrubadas, por meio deste projeto, irá participar com uma contribuição financeira, devendo a entidade beneficiária prestar conta do valor recebido, sob pena de devolução do recurso.

Diante disso, esperamos a aprovação deste projeto de lei

  
ALAIR CEMIN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro para a **Sociedade de Damas Sempre Unida**, CNPJ nº 94.727.757/0001-25, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na localidade de Santa Fé, Município de Derrubadas/RS.

**Artigo 2º** - O valor do auxílio discriminado no artigo primeiro será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Artigo 3º** - O recurso a ser repassado para a entidade discriminada no artigo anterior destinar-se-á, exclusivamente, a cobrir custos com a aquisição de materiais e serviços para reforma do salão da comunidade de Santa Fé, usufruído pela entidade beneficiária.

**Parágrafo único:** A entidade beneficiária deverá realizar prestação de contas referente ao recebimento do auxílio financeiro ora concedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso.

**Artigo 4º** - O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, em rubrica específica do Departamento de Cultura.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

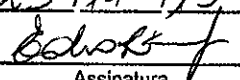
  
ALAIR CEMIN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
23/11/15
 Assinatura





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>94.727.757/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/08/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE DE DAMAS SEMPRE UNIDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>LOC SANTA FE</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>98.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO <b>TENENTE PORTELA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/11/2015 às 13:24:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar